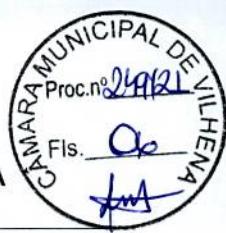




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44 E 48 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO N° 249/2021

PROJETO DE LEI N° 6.248/2021

PARECER N° 182 /2021

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para despesas com o regime de Previdência Complementar.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2021.


Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Professora Vivian Repessold
PRESIDENTE


Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

M.B.